



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO**

PSS Edital n° 11/Campus Tauá - IFCE/2025

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1516165	HERIKA KELLIANNE PEREIRA VALE	Indeferido	<p>PREZADA CANDIDATA, O ITEM 12.3 DO EDITAL N° 11/CAMPUS TAUÁ - IFCE/2025 DISPÕE: "A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONSISTIRÁ EM UMA AULA TEÓRICA, MINISTRADA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO SOBRE O ASSUNTO INDICADO NO ANEXO III DESTE EDITAL, PERANTE BANCA EXAMINADORA, E DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS." ENFATIZAMOS QUE O MOTIVO QUE OCASIONOU DESCLASSIFICAÇÃO SE RELACIONA AO NÍVEL EM QUE A AULA DEVERIA SER MINISTRADA, ISTO É, O DE GRADUAÇÃO, NÃO AO FATOR TEMPO, CONFORME A CANDIDATA INDICA NO RECURSO. ANALISAMOS O PLANO DE AULA E VERIFICAMOS QUE INDICA EXPRESSAMENTE QUE A AULA FOI MINISTRADA EM NÍVEL MÉDIO, DEMONSTRANDO CLARO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 12.3, JÁ REFERIDO. ADEMAIS, CITAMOS QUE UMA DAS DIRETRIZES EM QUE SE PAUTA A CANDIDATA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AULA SÃO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PREVISTAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). TAL DISPOSITIVO ESTABELECE CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES QUE SE ESPERA QUE TODOS OS ESTUDANTES DESENVOLVAM AO LONGO DA ESCOLARIDADE BÁSICA, NO CASO DA AULA DA CANDIDATA, O ENSINO MÉDIO, ASSEVERANDO SUA INADEQUAÇÃO AO NÍVEL EXIGIDO PELO EDITAL.</p>

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO**

PSS Edital n° 11/Campus Tauá - IFCE/2025

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1516257	VITÓRIA GONÇALVES PEREIRA	Indeferido	<p>PREZADA CANDIDATA,</p> <p>EM RELAÇÃO AO PLANO DE AULA, DESTACAMOS QUE OS OBJETIVOS SÃO COMPLEXOS E ABRANGENTES PARA UMA AULA (DESENVOLVER A HABILIDADE DE LEITURA INTERPRETATIVA A PARTIR DE TRECHOS LITERÁRIOS; PROMOVER O INTERESSE DOS ALUNOS PELAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS). O REFERIDO PLANO NÃO ESTABELECE O QUE O ALUNO DEVERÁ SABER AO TÉRMINO DA LIÇÃO. SÃO, PORTANTO, INCONCLUSIVOS. EM RELAÇÃO À LINGUAGEM EMPREGADA NO PLANO DE AULA, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DE DIVERSOS DESVIOS DA NORMA CULTA, NÃO ACEITÁVEIS EM UM DOCUMENTO COMO O PLANO DE AULA DE UM CURSO SUPERIOR EM LETRAS. CITAMOS E EXPLICAMOS:</p> <p>A) "SALDAR A TODOS E PERGUNTAR COMO ESTÃO". O VERBO PRETENDIDO PELA CANDIDATA É "SAUDAR". ESSE VERBO, PARA ESSE CONTEXTO, É TRANSITIVO DIRETO, NÃO EXIGE, PORTANTO, O EMPREGO DA PREPOSIÇÃO: SAUDAR OS ALUNOS;</p> <p>B) "PEDIR QUE ANOTEM NO CADERNO E TRAGAM PARA A PRÓXIMA AULA UM TRECHO CURTINHO (3 A 5 LINHAS) DE UMA OBRA DA ESCOLA ESCOLHIDA." A PALAVRA "CURTINHO" NÃO SE ADEQUA, NO CONTEXTO DO PLANO DE AULA, A UM NÍVEL DE LINGUAGEM FORMAL, FAZENDO TRANSPARECER UM USO COLOQUIAL E UM APELO EMOCIONAL;</p> <p>C) "INTERAÇÃO: PEDIR QUE OS ALUNOS ESCOLHAM A ESCOLA QUE MAIS CHAMOU A ATENÇÃO E JUSTIFIQUEM. OU PEDIR QUE FORMEM DUPLAS E DIGAM ALGUMA COISA SOBRE UMA ESCOLA E COMPARTILHEM COM A TURMA". APÓS O SINAL ":", NÃO SE EMPREGA LETRA INICIAL MAIÚSCULA. ALÉM DISSO, A ORAÇÃO COORDENADA ALTERNATIVA DEVE ESTAR LIGADA ÀQUELA COM A QUAL SE COORDENA, NÃO SE DEVE SEPARÁ-LAS COM PONTO FINAL; O TRECHO "E DIGAM ALGUMA COISA" NÃO EXPLICITA O QUE SE ESPERA DE RESPOSTA DO ALUNO, EVIDENCIANDO UM CARÁTER GENÉRICO.</p> <p>EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO, VERIFICAMOS QUE A CANDIDATA MANTEVE-O EM UM NÍVEL INFERIOR AO ESPERADO PARA UMA AULA DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO. O ITEM 12.3 DO EDITAL N° 11/CAMPUS TAUÁ - IFCE/2025 DISPÕE: "A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONSISTIRÁ EM UMA AULA TEÓRICA, MINISTRADA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO SOBRE O ASSUNTO INDICADO NO ANEXO III DESTA EDITAL, PERANTE BANCA EXAMINADORA, E DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 60 (SESENTA) MINUTOS". COMO SE DEPREENDE DO PRÓPRIO PLANO DE AULA APRESENTADO, NÃO HÁ NENHUM MOMENTO DA AULA DESTINADO À EXPOSIÇÃO E DISCUSSÃO APROFUNDADA DE CONCEITOS NEM À LEITURA CRÍTICA DE OBRAS LITERÁRIAS E/OU TEÓRICAS, PASSOS IMPORTANTES EM UMA AULA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR. AINDA A PROPÓSITO DISSO, VEJA-SE, POR EXEMPLO, O SEGUINTE TRECHO: "INTERAÇÃO: PEDIR QUE OS ALUNOS ESCOLHAM A ESCOLA QUE MAIS CHAMOU A ATENÇÃO E JUSTIFIQUEM", DO QUAL SE PODE INFERIR QUE OS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO SÃO DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO, QUE ESTARIAM TENDO O PRIMEIRO CONTATO COM AS ESCOLAS LITERÁRIAS. NO ITEM "4. AVALIAÇÃO", A CANDIDATA DEIXA CLARO QUE SE TRATA DE UMA AULA PARA NÍVEL BÁSICO AO ENUNCIAR "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: COMPREENSÃO BÁSICA DOS CONCEITOS DE LITERATURA E ESCOLAS LITERÁRIAS".</p> <p>EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO, CABE DESTACAR QUE A AULA NÃO FOI MINISTRADA DE ACORDO COM A SEQUÊNCIA PREVISTA NO ITEM "3. PROCEDIMENTOS" DO PLANO DE AULA, UMA VEZ QUE A CANDIDATA ABORDOU O PONTO "CONCEITO E LINHA DO TEMPO" ANTES DO "PONTO LEITURA E INTERPRETAÇÃO".</p> <p>EM ALGUMAS OCASIÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA AULA, A CANDIDATA DEIXOU DE FAZER USO DO APAGADOR, UTILIZANDO, EM SEU LUGAR, A PRÓPRIA MÃO PARA APAGAR O QUADRO. ALÉM DISSO, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A CANDIDATA MANTEVE-SE A MAIOR PARTE DO TEMPO DE COSTAS PARA A BANCA, TANTO ENQUANTO ESCREVIA NO QUADRO, COMO ENQUANTO COMENTAVA SOBRE O ESCRITO.</p> <p>EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO APLICADA, CONSTA NO PLANO DE AULA, ITEM '4. AVALIAÇÃO', SUBITEM 'INSTRUMENTO', O SEGUINTE: "PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES ORAIS E NO DEBATE RÁPIDO (OBSERVAR A CAPACIDADE DE ARGUMENTAR E SE POSICIONAR)". ALÉM DE NÃO CONSTAR NO PLANO SOBRE O QUE OS ALUNOS DEVERIAM SER CAPAZES DE ARGUMENTAR E SE POSICIONAR, NA APLICAÇÃO DA ATIVIDADE TAMBÉM NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR SOBRE O QUE EXATAMENTE OS ALUNOS DEVERIAM SE POSICIONAR, POIS, NESSE MOMENTO, CONFORME A EXECUÇÃO FEITA, CONFUNDIRAM-SE GOSTOS PESSOAIS COM OPINIÕES CRÍTICAS E FUNDAMENTADAS, QUASE TOTALMENTE AUSENTES. CONSIDERANDO, PORTANTO, OS ASPECTOS APONTADOS ACIMA, CONCLUI-SE QUE A AULA REALIZADA PELA CANDIDATA APRESENTOU DIVERSAS INADEQUAÇÕES QUE TORNAM INVIÁVEL ATRIBUIR-LHE UMA NOTA MAIOR ÀQUELA QUE CONSTA NO RESULTADO.</p>